

EDITAL

Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Mirandela

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do referido Diploma, e no n.º 1 do artigo 98.º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, **informa que a Câmara Municipal de Mirandela deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 5 de maio de 2022, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Mirandela**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto e da alínea *k)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Prevê o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, mais concretamente o artigo 9.º, que os Municípios no âmbito das suas atribuições, aprovem um regulamento municipal do arvoredo em meio urbano.

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de **Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Mirandela**, até ao dia **30 de junho de 2022**, por escrito para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para gtf@cm-mirandela.pt.

Mirandela, 27 de maio de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,



Júlia Rodrigues